



Número do Processo: 15/21.

Comissão de Direitos Humanos e Cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO. CRIAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que "dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Anápolis, Estado de Goiás e dá outras providências".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação e na Comissão de Servidor Público e do Trabalho, o Projeto foi considerado constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o Relator que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Tendo em vista que a proposição é oportuna e conveniente, afinal prestigia os direitos humanos em nosso Município, especialmente no que tange às mulheres, que historicamente são um grupo vulnerável na sociedade, o Vereador que abaixo subscreve, vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 9 de fevereiro de 2021.

Vereador Relator